



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N°. 199/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

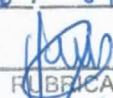
Art. 1º. Aposentar **ANGÉLICA ALVES ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n.º 608266, Classe V, Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

Vitória, 24 de junho de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1145/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 07 / 19</u>
 RUBRICA